



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei Complementar n. 02 de 2026, protocolado nesta Casa de Leis em 06 de fevereiro de 2026.

Ementa: “Cria o emprego de “Técnico de Enfermagem - 40 Horas Semanais” no Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Dois Córregos.”

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n. 02/2026, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal dispõe sobre a criação do emprego público denominado Técnico de Enfermagem - 40 Horas Semanais.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre a realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

A criação do emprego de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais visa conferir maior flexibilidade à gestão, permitindo o dimensionamento adequado da força de trabalho conforme a necessidade de cada setor da saúde.

No mérito do serviço público, o projeto promove a racionalização dos recursos humanos, mitigando déficits assistenciais e otimizando o expediente em unidades que demandam cobertura integral.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

A iniciativa é considerada estratégica para a governança municipal, pois a regularidade das equipes assistenciais impacta diretamente na qualidade do serviço entregue ao cidadão e na conformidade administrativa frente aos sistemas de monitoramento federais, assegurando a sustentabilidade da infraestrutura de serviços de saúde da cidade.

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 09 de fevereiro de 2026.

Jovileni Silvina da Silva Amaral
Relatora

ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - G079-G903-BV7E-75WU



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=G079G903BV7E75WU>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G079-G903-BV7E-75WU



ASSINADO POR Jovilene Silvina da Silva Amaral - G079-G903-BV7E-75WU